PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 22 / 11 / 2010
Lagarto, 22 de 11 de 10
.....
FUNCIONÁRIO(A)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 373
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina Travessa no Bairro Exposição e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Travessa "Benício de Melo Fontes"**, a atual travessa sem denominação n.º 2920, no Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da SEPLAN, localizada no Bairro Exposição.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagarto, 22 de novembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

José Pedro Freire Correia
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

DENOMINA/332010V